Salvador, em 25 de abril de 2016.

OF. Nº 154/2016

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.809/2016, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a regulamentação de zonas fixas na Avenida Sete de Setembro para o exercício da venda ambulante no Município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de março último, cabendo sua iniciativa à Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
dpvn